



## REGULAMENTO INTERNO 2018/2019

Exmo. Sr. ou Sr.<sup>a</sup> Encarregado(a) de Educação agora que o seu educando deu mais um passo no nosso União, é com grande satisfação que vos damos as Boas Vindas ao projeto Escola de Futebol.

Estamos conscientes de que a satisfação dos nossos pequenos jogadores é a nossa principal missão. Assim, e no sentido de assegurarmos que todo o projeto de aprendizagem do seu educando seja desenvolvido num ambiente de segurança e bem-estar, foi elaborado o presente regulamento que contempla algumas regras que tendo por ponto de partida o trinómio Atleta/Pais/Escola devem estar sempre presentes no nosso dia-a-dia.

A Coordenação da Escola de Futebol

### 1. Condições de admissão época 2018/2019

1.1. A Escola de Futebol destina-se a receber crianças nascidas entre os anos de 2013 a 2000.

1.2. Todos os jovens que queiram fazer parte de Escola de Futebol têm de fazer ou renovar a sua inscrição, sendo necessário:

1.2.1. 1 Foto (tirada na secretaria do Clube);

1.2.2. Fotocopias dos seguintes documentos:

1.2.2.1. Cartão do Cidadão ou Passaporte (quando tenha sido renovado á pouco tempo);

1.2.2.2. Cartão de Cidadão do encarregado de educação;

1.2.2.3. Exame Medico

1.3. Ao fazer ou renovar a sua matrícula, o aluno pagará no ato de inscrição a primeira mensalidade, conforme modalidade escolhida e as seguintes taxas:

1.3.1. Nova Inscrição (ver condições de Adesão Época 2018/2019);

1.3.2. Renovação (ver condições de Adesão Época 2018/2019);

1.3.3. Os valores referentes a inscrições e renovações não serão reembolsáveis;

1.4. A renovação só poderá ser aceite pela Escola de Futebol no caso de os atletas terem pago todas as quotas e mensalidades referentes à época anterior.

1.5. Não nos podemos responsabilizar por vagas e manutenção de horários de uma época para a outra pois os escalões etários, o número de turmas e consequentes vagas podem variar de época para época. Será sempre dada prioridade aos alunos que já frequentem a Escola através de uma época especial de reinscrições.

Atenção: Com o novo enquadramento legal (DL 05/2007) a admissão dos jovens atletas às instalações desportivas não está condicionada à apresentação de exame médico, mas tão-somente à especial obrigação de se assegurar, previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a prática da atividade que pretende desenvolver. Contudo o Grupo União



Sport reforça a importância da realização de exames médicos que comprovem a ausência de contraindicações para a prática desportiva, sem os quais o seu educando não deverá iniciar atividade.

## 2. Período de funcionamento

2.1. A época da Escola de Futebol terá início em Setembro de 2018 e término em Junho de 2019 (as datas concretas serão comunicadas no site do clube)

2.2. A Escola de Futebol estará encerrada nos seguintes dias ou períodos (Datas em conformidade, mas dependentes, com o calendário escolar 2018/2019).

2.2.1. Interrupção de Natal.

2.2.2. Interrupção da Páscoa.

2.2.3. Final das Atividades: Junho 2019

2.2.4. Feriados.

Atenção: Todas as interrupções serão confirmadas por informação escrita colocada na secretaria do clube, página do Facebook e Site do Clube.

3. Indicações relativas aos pagamentos de mensalidades e outros;

3.1. No ato de renovação ou de inscrição os alunos têm de pagar a respetiva taxa de inscrição (ver ponto 1.3) e a primeira mensalidade;

3.2. Deslocações que possam vir a acontecer por motivos de torneios, convívios, etc. fora da organização da Associação de Futebol de Évora, são de carácter facultativo e custeadas pelos Encarregados de Educação;

3.2.1. Todas as deslocações oficiais da Associação de Futebol de Évora, cujo os transportes não consigam ser facultados pelo Clube ou Município serão custeados pelos Encarregados de Educação.

3.3. Nas deslocações referidas no ponto anterior, as desistências, seja por que motivo forem, não serão reembolsadas dos pagamentos efetuados;

3.4. As mensalidades têm que ser liquidadas até dia 8 de cada mês, caso contrário o atleta não poderá continuar a frequentar os treinos;

3.4.1. Sempre que o dia 8 coincidir com um feriado ou fim de semana o pagamento será passado para o próximo dia útil, não sendo efetuado até ao dia solicitado terá um agravamento de **30% sobre a mensalidade**.

3.4.2. Quando se verificar a situação anterior, serão chamados os atletas inscritos na lista de espera;

3.5. O pagamento da mensalidade é obrigatório mesmo que o atleta não frequente os treinos, com exceção de:



3.5.1. Aluno cujas faltas se fiquem a dever a motivos de saúde e que sejam de longa duração (mais de 30 dias), devidamente justificados por atestado proveniente do Sistema Nacional de Saúde.

3.5.2. A isenção apenas incidirá no mês ou meses em que o aluno não tenha qualquer presença registrada.

3.6. Para poder usufruir do desconto de irmão o atleta tem que ter o seu irmão ou irmãos inscritos e com as mensalidades regularizadas;

3.7. As mensalidades não sofrem qualquer tipo de desconto referente a cancelamento de treinos devido a chuva, feriados, férias letivas, impossibilidade de treinar por motivo de o aluno não estar devidamente equipado.

3.8. A escola poderá atribuir descontos aos alunos carenciados, que os encarregados de educação apresentem a informação na secretaria.

3.9. Enquadram-se na Escola de Futebol as equipas dos seguintes escalões:

- PETIZES;
- TRAQUINAS;
- BENJAMINS
- INFANTIS
- INICIADOS
- JUVENIS

Atenção: É muito importante, para que a participação do candidato/atleta em todas as atividades da Escola de Futebol decorra sem sobressaltos, que todas as questões relacionadas com pagamentos estejam sempre normalizadas.

#### **4. Direitos e Deveres dos Atletas**

4.1. São direitos dos Atletas:

4.1.1. Um ensino que promova a realização de aprendizagens bem-sucedidas;

4.1.2. Terem um plano de aprendizagem adequado às suas necessidades específicas;

4.1.3. Serem tratados com respeito e correção por qualquer elemento da Escola de Futebol;

4.1.4. Serem informados sobre todos os assuntos que lhes digam respeito, em especial sobre o seu processo de aprendizagem.

4.2. São deveres dos alunos

4.2.1. Seguirem todas as instruções dos seus treinadores/professores



4.2.2. Trazer, **OBRIGATORIAMENTE, o KIT de equipamento** e o cartão de Sócio com a vinheta atualizada ao mês a que se refere para todos os treinos e atividades da mesma, sem eles a participação nessas atividades fica impossibilitada;

4.2.3. Trazer o calçado adequado ao piso em que se irá realizar o treino ou qualquer outra atividade para a qual o aluno tenha sido convocado;

4.2.4. Apresentar o cartão de sócio com a vinheta atualizada do mês a que se refere (quando solicitado), a sua perda implica o pagamento de **5 euros para substituição do mesmo**;

4.2.5. Ser assíduo e pontual

4.2.5.1. As faltas serão contabilizadas e registadas no desempenho do atleta;

4.2.5.1.1. Serão tidas em conta situações em que o atraso se deva à execução de deveres escolares e outros devidamente justificados;

4.2.5.2. É obrigatório avisar sempre que o atleta não possa comparecer a uma convocatória. A ausência de aviso pode impedir o aluno de participar em futuras atividades;

4.2.6. Ter um comportamento digno de um atleta que representa o Grupo União Sport em todas as circunstâncias;

4.2.6.1. Em caso de indisciplina o aluno poderá ser suspenso, ou mesmo excluído da Escola de Futebol, dependendo da gravidade da situação. A análise da conduta será sempre avaliada pelo Coordenador da Escola e treinador/professor e o Encarregado de Educação (E.E);

4.2.7. Não trazer valores (telemóveis, carteiras, etc.), caso o atleta traga este tipo de valores para o treino deve deixá-los com um responsável (encarregado de educação).

## **5. Direitos e Deveres dos Encarregados de Educação (E.E.):**

### 5.1. Direitos

5.1.1. Serem bem recebidos na Escola;

5.1.2. Ser informado em caso de acidente ou doença súbita do seu Educando;

5.1.3. Terem acesso a informações corretas sobre o processo de aprendizagem dos seus educandos;

5.1.3.1. Todas as questões de natureza pedagógica devem ser colocadas junto do Coordenador técnico/pedagógico que por sua vez irá envolver o professor/treinador no processo;

5.1.3.2. Todas as outras questões devem ser abordadas junto da Secretaria do clube em formulário próprio para o efeito;

5.1.4. Conferenciar com o coordenador da Escola, dentro dos horários e das regras definidas para o efeito.

5.1.5. Assistirem a todos os treinos dos seus educandos



5.1.5.1. Os Encarregados de educação e demais acompanhantes dos atletas apenas podem assistir aos treinos nas bancadas ou espaços reservados para o efeito

5.1.6. Receberem no final da época informações avaliativas sobre os seus educandos, quando solicitadas através do email do clube;

5.1.7. Apresentarem reclamações ou sugestões, em formulário próprio, desde que devidamente fundamentadas;

## 5.2. Deveres

5.2.1. Não interferir, de qualquer forma, no treino, de modo a não prejudicarem o processo de ensino - aprendizagem;

5.2.2. Ter um comportamento digno de um Encarregado de Educação que representa o Grupo União Sport;

5.2.3. Decidirem sobre a ida dos seus educandos, a jogos/convívios;

5.2.4. Pagarem as mensalidades dentro do prazo;

5.2.5. Sempre que o seu educando se lesione num treino deve dirigir-se à secretaria da Escola de Futebol para que seja feito o respetivo acompanhamento e no caso de ser necessário fazer a respetiva participação ao seguro.

5.2.6. Respeitarem os horários dos educandos, em especial, o final de cada treino estando presentes para acompanhar os mesmos à saída das instalações;

5.2.6.1. Em caso de não poderem estar presentes à saída dos treinos os Encarregados de Educação devem de informar o professor/técnico que estará outro responsável;

## 6. Alterações e casos omissos

6.1. Este regulamento poderá ser alterado em qualquer altura pela coordenação da Escola devendo a mesma informar todos os Encarregados de Educação das alterações efetuadas;

6.2. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Escola. Informamos ainda que na secretaria da Escola de Futebol ou pelo e-mail ([grupouniaosport@sapo.pt](mailto:grupouniaosport@sapo.pt)) poderá colocar qualquer dúvida relativa a estes ou outros assuntos que sejam do interesse do seu educando.

Estamos certos que dentro do projeto Escola de Futebol o seu educando encontrará excelentes condições de aprendizagem, num ambiente propício à prática de futebol.

Agora que integram este projeto, estamos "**A Crescer Juntos**".

A Coordenação da Escola de Futebol

O Presidente

O Coordenador da Escola

Rafael António Bandas Jeremias